

Carta Circular nº 02/2020/CEP/URI Erechim

Erechim-RS, 06 de março de 2020.

Assunto: Comunicado sobre os campos de assinatura de documentos que fazem parte do protocolo de pesquisa encaminhado ao CEP.

Prezados(as),

1. Tendo em vista orientações oriundas da equipe de assessoras da CONEP que estiveram visitando o CEP da URI Erechim, no dia 02 de março de 2020, a elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e outros documentos importantes (que requerem assinatura), precisam, entre inúmeros quesitos legais, apresentar obrigatoriamente todos os campos de assinatura na mesma página. Neste sentido, o CEP orienta:

- O texto dos documentos (TCLE, e outros) deve ser ajustado de modo a deixar todos os campos de assinatura (participante da pesquisa, pesquisador e aluno(a) pesquisador(a)) na mesma página.
- Quando o documento apresentar mais de uma página, estas devem ser rubricadas, nas duas vias. O CEP chama atenção para a importância jurídica destes documentos. Os modelos de documentos disponíveis na página do CEP possuem campos de rubrica em todas as páginas.

2. Campos de assinatura em páginas diferentes gerará pendência.

Atenciosamente



Claodomir Antonio Martinazzo

Coordenador do Comitê de ética em Pesquisa com Seres Humanos